

Poder Legislativo - Conceição do Coité Bahia

GABINETE DA VEREADORA MARLI DE BANDIAÇU



INDICAÇÃO Nº 122/2025

INDICA a construção de casas populares para pessoas de baixa renda no distrito de Bandiaçu, no município de Conceição do Coité - BA.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na formado Art.65,do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **RECURSOS** na Lei Orçamentária de 2025, através da Unidade Orçamentária nº 0842.021.2.246 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DE HABITAÇÃO SOCIAL – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

Considerando que o distrito de Bandiaçu e região conta com números expressivos de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica. Essas famílias não possuem uma casa própria para morar.

Considerando que a população de baixa renda necessita de moradia digna, garantindo acesso a infraestrutura adequada, saneamento básico, segurança e condições que promovam qualidade de vida e bem-estar social.

INDICA a construção de casas populares para pessoas de baixa renda, no distrito de Bandiaçu do município de Conceição do Coité – Ba.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Assistência e Desen. Social, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala da Sessão, Conceição do Coité, 27 de Março de 2025

Marli Simões dos Santos
Vereador do PT